



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Proj de lei
nº 3.097/06
02
Alcides

PROJETO DE LEI Nº /2006

**Denomina de Sebastião de Paula
Rego "Tião" o Hospital Estadual
de Queimadas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **Sebastião de Paula Rego "Tião"**, o Hospital Estadual, em fase de conclusão, no Município de Queimadas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 09 de março de 2006.


JOÃO FERNANDES
Deputado Estadual

[Assinaturas e rubricas adicionais]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Proj. de Lei
Nº 3.097/06
03
Haroldo

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com o presente Projeto de Lei, dar-se o devido reconhecimento ao Senhor Sebastião de Paula Rego, uma das lideranças políticas de maior expressão da região polarizada pelo município de Queimadas. Ex-Vereador e Ex-Prefeito que muito contribuiu para o desenvolvimento de seu município. Tião deixou, sem dúvida, sua marca na administração municipal.

Trata-se, pois, de uma justa homenagem e esperamos dos ilustres pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de março de 2006.


JOÃO FERNANDES
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Proj. de Lei
nº 3097/06

04

Harfue

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 97 sob o nº 3097
Em 10/03/2006

P/ Harfue
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 10/03/2006

P/ Harfue
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 10/03/2006.

P/ Harfue
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 10/03/2006

Carla Lida
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Reação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

FABIO D-WENTA

Em 13/03/2006

João Bonifácio Junior
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2006

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA



LEI N.º 7.100 , DE 27 DE JUNHO DE 2002

**Denomina de Patrício Leal de Melo, o
Hospital regional de Queimadas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

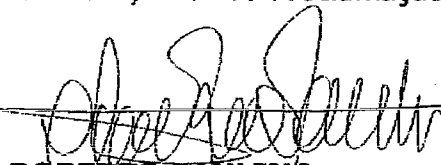
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Patrício Leal e Melo, o Hospital Regional de Queimadas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 27 de junho de 2002; 113º da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

João Fei
1097/06
06

PROJETO DE LEI Nº 1.097/2006.

DENOMINA DE SEBASTIÃO DE PAULA
RÊGO "TIÃO" O HOSPITAL ESTADUAL
DE QUEIMADAS.

A U T O R: Dep. João Fernandes
RELATOR SUBSTITUTO: Zenóbio Toscano

P A R E C E R

Nº 135/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.097/2006**, da lavra do ilustre Dep. João Fernandes, e que tem por objetivo denominar de Sebastião de Paula do Rego "Tião" o Hospital Estadual de Queimadas.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado João Fernandes, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Senhor Sebastião de Paula Rego, uma das lideranças políticas de maior expressão da região polarizada pelo município de Queimadas, ex-vereador e ex-prefeito que muito contribuiu para o desenvolvimento de seu município. Tião deixou, sem dúvida, sua marca na administração municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Proj Lei
1097/06
07
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Porém, Hospital Regional de Queimadas, já foi denominado de Patrício Leal de Melo, segundo disposto na Lei nº 7.100, de 27 de junho de 2002, promulgada pelo então Governador Roberto Paulino.

Diante de tais considerações, opino pelo **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei n. 1.097/2006**, por se tratar de matéria já existente.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2006.

Dep. _____

Relator

Roberto Paulino



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei N. 1.097/2006, por se tratar de matéria já existente.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2006.

DEP. BOSCO CARNEIRO JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. EDINA WANDERLEY
MEMBRO

DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 18/05/2006

APROVADO O PARECER EM
SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 25
DE MAIO DE 2006.

1º SECRETÁRIO